

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS (AGP)

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GRH)

GERÊNCIA TÉCNICA (GETEC)

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL - UESB



INSTRUÇÕES PARA PROGRESSÃO

2019

ANALISTA UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO UNIVERSTÁRIO

LEI Nº 11.375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

DECRETO Nº 15.143 DE 21 DE MAIO DE 2014.

DECRETO Nº 15.144 DE 21 DE MAIO DE 2014.

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

MAIO – 2019

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

ATENÇÃO:

DATA LIMITE PARA COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO).

31 DE MAIO DE 2019

A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INFORMOU QUE FOI PRORROGADA A DATA PARA DIA **14 DE JUNHO DE 2019 APENAS PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

MODELO SIMPLIFICADO PARA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO SEI BAHIA

PASSOS PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SEI BAHIA

1 INICIAR PROCESSO

← → ↻ https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_escolher_tipo&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004172&infra_hash=c5328e6d8a1bacd95... ☆

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
sei! SEI Bahia.08

Para saber+ Menu Pesquisa UESB/RTR/AGP/COPREST   

Controle de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Pontos de Controle

Estatísticas ▶

Grupos ▶

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: 

Desenvolvimento Funcional: **Progressões**

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



Memorando Modelo

À

GERÊNCIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Progressão na Carreira Técnico Universitário -2019

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 15.144/2019, a Instrução Normativa nº 09 que orienta e prorroga o prazo para entrega de documentos para o processo de Progressão de 2019 foi publicada no Diário Oficial de 31/05/2019.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

1. Memorando preenchido via SEI BAHIA.
2. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
3. Relação do(s) Curso(s) de Aperfeiçoamento com detalhamento da (s) carga (s) horária(s) compatível(éis) com os requisitos legais para a carreira de Técnico Universitário, observando o Grau e a Referência atuais.
4. Certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticados pelo requerente.
5. Justificativas para cada um dos cursos apresentados.

Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Item	Nome do Curso de Aperfeiçoamento	Carga horária	Instituição	Data da conclusão
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

Incluir Certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticado(s) pelo requerente.

Assunto: Progressão na Carreira de Analista Universitário -2019

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 15.143/2019, a Instrução Normativa nº 09 que orienta e prorroga o prazo para entrega de documentos para o processo de Progressão de 2019 foi publicada no Diário Oficial de 31/05/2019.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

6. Memorando preenchido via SEI BAHIA.
7. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
8. Relação do(s) Curso(s) de Pós-graduação com detalhamento da(s) carga(s) horária(s) compatível(is) com os requisitos legais para a carreira de Analista Universitário, observando o cumprimento de interstício no Grau atual que deverá ser de no mínimo de 2 anos.
9. Comprovação de Título de Conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação que deverá(ao) ser inserido(s) no SEI BAHIA e devidamente autenticado(s) pelo requerente.
10. Justificativas de correção do Curso com as atividades entre os títulos apresentados e as atribuições da carreira de Analista Universitário, bem como se não foram computados em processos de enquadramento, progressão ou promoção realizados anteriormente.
11. Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Item	Nome do Curso de Pós-graduação	Carga horária	Instituição	Data da conclusão

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

2 INCLUIR DADOS NA OPÇÃO INICIAR PROCESSO: DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL PROGRESSÃO

sei! SEI Bahia.08

Para saber+ Menu Pesquisa

UESB/RTR/AGP/COPREST

Controle de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Pontos de Controle

Estatísticas

Grupos

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Tipo do Processo:

Desenvolvimento Funcional: Progressões

Especificação:

Progressão na Carreira Técnico Universitário – 2019 - Citar o nome do servidor completo

Classificação por Assuntos:

03.03.01.46 - Progressão de servidor

Interessados:

Citar o nome do servidor completo

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

☐ Sigiloso

☐ Restrito

☒ Público

Salvar Voltar

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



3 CLICAR NO ÍCONE INCLUIR DOCUMENTO



Para saber+ Menu Pesquisa

UESB/RTR/AGP/COPREST



Processo aberto somente na unidade UESB/RTR/AGP/COPREST.

Clicar no ícone Incluir Documento, conforme indicado na seta acima.

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

4 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER OPÇÃO MEMORANDO

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

Memorando

Memorando

5 CÓPIA DO TEXTO DO MODELO DO MEMORANDO APRESENTADO ANTERIORMENTE NO FORMATO WORD, CONJUNTAMENTE COMO O QUADRO PARA RELACIONAR O(S) CURSO(S).

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=7925131&id_documento=7929058&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110004172&infra_hash=1a51c1d5...

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COPS/INSTRACOP/PROEST

Memorando nº XXX/2019

À
GERÊNCIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Progressão na Carreira Técnico Universitário – 2019

Em consonância com a Lei nº 11.375/2009, regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 15.144/2014, foi publicada a Instrução Normativa nº 09, que orienta e prorroga o prazo para entrega de documentos para o processo de Progressão de 2019, publicada no Diário Oficial de 31/05/2019.

Para tanto, seguem os seguintes documentos que compõem o presente processo, a saber:

1. Memorando preenchido via SEI BAHIA.
2. Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV (Devidamente assinado digitalmente).
3. Relação do (s) Curso (s) de Aperfeiçoamento com detalhamento da (s) carga (s) horaria (s) compatível (is) com os requisitos legais para a carreira de Técnico Universitário, observando o Grau e a Referência atuais.
4. Certificado (s) do (s) curso (s) de aperfeiçoamento inseridos no SEI BAHIA e devidamente autenticados pelo requerente.
5. Justificativas para cada um dos cursos apresentados.

Copiar quadro abaixo para o Memorando do SEI BAHIA, observando a sequência acima descrita. Ressaltamos que é possível formatar o quadro no SEI, caso necessário.

Item	Nome do Curso de Aperfeiçoamento	Carga horaria	Instituição	Data da conclusão

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

6 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER A OPÇÃO REQUERIMENTO DE DIREITOS E DEVERES -RDV

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

rdv
Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV)

7 PREENCHER RDV. O SERVIDOR DEVERÁ PREENCHER OS CAMPOS DA RDV E INCLUIR NO FINAL DA RDV A OPÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=7925131&id_documento=7926346&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004172&infra_hash=85bb181abc...

Salvar | AutoTexto | Estilo | Zoom



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Coordenação de Prestação de Serviço - UESB/RT/AGP/COPREST

REQUERIMENTO DIREITOS E VANTAGENS

Órgão/Entidade			
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA			
Servidor		Matricula	
NOME COMPLETO DO SERVIDOR		INFORMAR MATRICULA	
Veículo	Lotação	Local de Trabalho	
☒ Permanente ☐ Temporário	INFORMAR LOTAÇÃO	INFORMAR LOCAL DE TRABALHO	
Espaço Residencial	Bairro	Cidade / Município	Telefone
INFORMAR	INFORMAR	INFORMAR	INFORMAR
Direitos e Vantagens		Documentos Necessários	
☐ ALTERAÇÃO DO NOME De: Para:		Certidão de Casamento, Divórcio ou Sentença Judicial.	
☐ APOSENTADORIA		Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Tempo de Serviço Público ou do INSS, Declaração de Bens.	
☐ AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		Certidão de Tempo de Serviço Público ou do INSS (original), se celetista.	

INCLUIR MOTIVO DA RDV: SOLICITAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

8 GERAR DOCUMENTO: ESCOLHER TIPO DE DOCUMENTO EXTERNO

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

externo
Externo
Atesto de Documentos **Externos**

9 REGISTRAR DOCUMENTO EXTERNO

Registrar Documento Externo

[Confirmar Dados](#) [Voltar](#)

Tipo do Documento:

Certificado ▼

Data do Documento:



Número / Nome na Árvore:

Informar o Nome do Curso de Aperfeiçoamento

Formato 

- ☐ Nato-digital
☒ Digitalizado nesta Unidade

Tipo de Conferência:

Cópia Simples ▼

Remetente:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

Interessados:

Classificação por Assuntos:

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

11 GERAR JUSTIFICATIVA PARA CADA UM DOS CURSOS

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

justificativa

Justificativa

12 SALVAR JUSTIFICATIVA(S)

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=7925131&id_documento=7928164&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110004172&infra_hash=e7110edb4bd...

Salvar  S abe X₂ X² a_A A_a                                    

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

1 INTRODUÇÃO

A seguir é apresentada uma breve conceituação de alguns termos essenciais para um correto entendimento da progressão e promoção nas carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário.

1.1 ENTENDENDO OS TERMOS-CHAVE



Analista Universitário

Analista Universitário: atividades de suporte técnico aos projetos e ações administrativas e acadêmicas, executados nas Universidades Estaduais.



Técnico Universitário

Técnico Universitário: atividades de suporte técnico de média complexidade aos projetos e ações operacionais, administrativas e acadêmicas das Universidades Estaduais.

Referência

Referência - posição horizontal estabelecida para a Gratificação de Suporte Técnico-Universitário, prevista no artigo 18 da Lei 11.375/2009, de acordo com a titulação ou aperfeiçoamento do servidor e o Grau, cuja evolução dar-se-á por progressão.



Grau - posição vertical estabelecida para o vencimento básico e para a Gratificação de Suporte Técnico-Universitário em cada Referência, cuja evolução dar-se-á pela promoção.



Promoção - Avanço vertical, ou seja, mudança de grau para outro subsequente.

Vide nas Figuras 1e 2 representações esquemáticas da mudança de grau para Analista Universitário e Técnico Universitário, respectivamente.

PROMOÇÃO DOS ANALISTAS UNIVERSITÁRIOS

Figura 1 – Mudança de grau dos Analistas universitários

Grau	
	I
	II
	III
	IV
	V
	VI
	VII
	VIII
	IX

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

PROMOÇÃO DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Figura 2– Mudança de grau dos Técnicos Universitários

Grau	
	I
	II
	III
	IV

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

Progressão

Progressão: Avanço horizontal, ou seja, mudança de uma referência para outra subsequente.

A progressão gera mudança do valor da Gratificação de Suporte Técnico Universitário atribuída ao servidor, dentro do mesmo Grau, observada para o cargo de Analista Universitário a titulação exigida e, para o cargo de Técnico Universitário, a conclusão de curso de aperfeiçoamento, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 desta Lei 11.375/2009, conforme disposição constante nos Decretos 15.143 e 15.144 de 21 de maio de 2014.

Observe nas Figuras 3 e 4 representações esquemáticas da mudança de referência para Analista Universitário e Técnico Universitário, respectivamente.

MUDANÇA DE REFERÊNCIA: ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Figura 3 – Mudança de Referência: Analista Universitário

Gratificação de Suporte Técnico Universitário				
S	E	EE	M	D
				

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

Legenda:

S = Nível Superior.

E = Nível Superior com Especialização com carga horário igual ou superior a 360 horas e inferior a 600 horas.

EE = Nível Superior com duas Especializações de 360 h ou uma com carga horária igual ou superior a 600 horas.

M = Mestrado.

D = Doutorado.

MUDANÇA DE REFERÊNCIA: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Figura 4 – Mudança de Referência: Técnico Universitário

Referência		
1	2	3
		

Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014.

2.1 PROGRESSÃO DO ANALISTA UNIVERSITÁRIO

Instruções na Carreira - Progressão Funcional

É requisito básico para a progressão da Gratificação de Suporte Técnico Universitário, atribuída ao cargo de Analista Universitário, a aquisição da titulação exigida para a Referência correspondente, observado o cumprimento de interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na Referência ocupada (Figura 5).

Figura 5 – Esquema representacional do interstício de tempo em cada grau



Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014

Para efeito de fixação do valor da Gratificação do cargo de Analista Universitário, será considerada a Referência na qual se encontra o servidor, na forma a seguir:

Referência S, integrado por Analista Universitário com escolaridade de nível superior;

Referência E, integrado por Analista Universitário com 01 (uma) especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Referência EE, integrado por Analista Universitário com 02 (duas) especializações em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas cada, ou 01 (uma) especialização em nível de pós-graduação com carga horária igual ou superior a 600 (seiscentas) horas;

Referência M, integrado por Analista Universitário com título de mestrado;

Referência D, integrado por Analista Universitário com título de doutorado.

ATENÇÃO

As titulações (Especialização, Mestrado ou Doutorado) não poderão ter sido computadas em processos de enquadramento, progressão ou promoção, realizados anteriormente.

2.2 PROGRESSÃO DO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

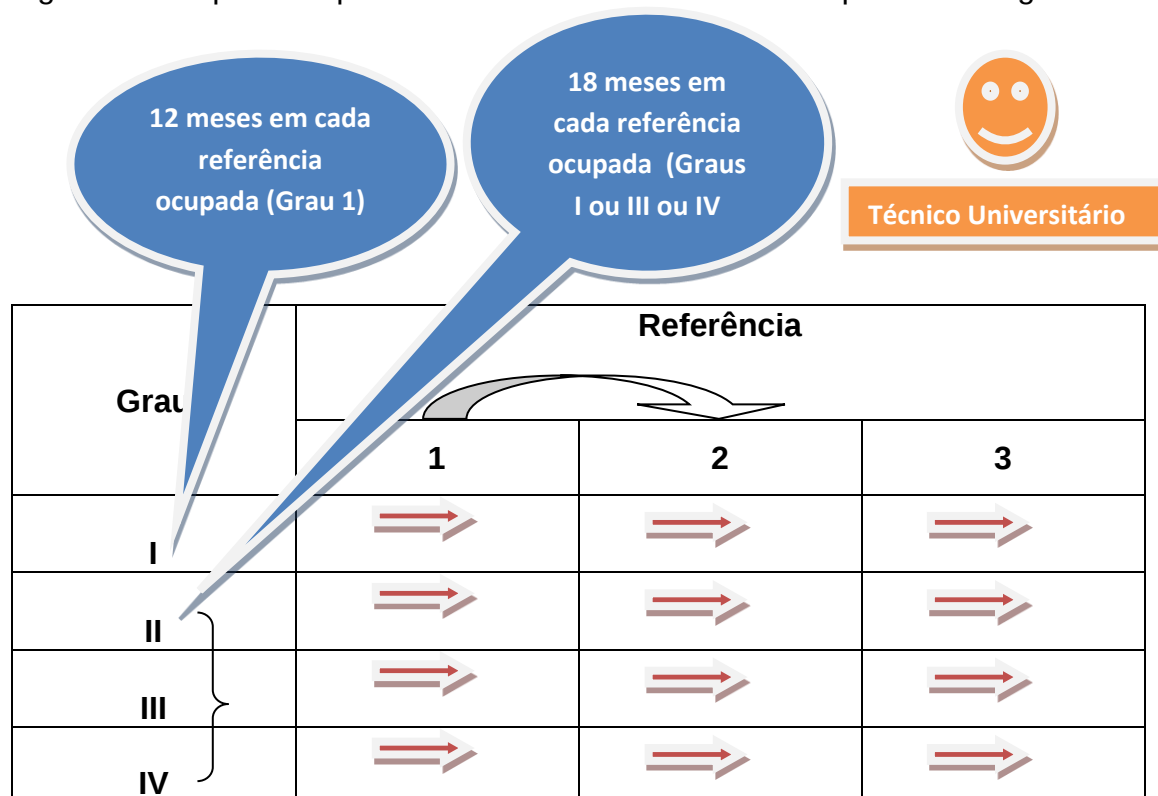
É preciso que o servidor Técnico Universitário cumpra:

I - **12 (doze)** meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando no Grau I;

II - **18 (dezoito)** meses de efetivo exercício na Referência ocupada, quando nos Graus II, III e IV.

Observe os requisitos temporais na Figura 6.

Figura 6 – Esquema representacional do interstício de tempo em cada grau



Fonte: UESB/PRARH/GRH-ASTEC, 2014

Também é requisito básico para a progressão da Gratificação de Suporte Técnico Universitário atribuída ao cargo de Técnico Universitário a frequência e o aproveitamento satisfatório em atividades de capacitação.

2.2.1 Exigência de cursos para progressão do técnico universitário

I - **Referência 1**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio;

II - **Referência 2**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio e 180 (cento e oitenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, em área relacionada às atribuições do cargo;

III - **Referência 3**, integrado por Técnicos Universitários com escolaridade de nível médio e 240 (duzentos e quarenta) horas integralizadas em diversos cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas em áreas relacionadas às atribuições do cargo.